

RESOLUÇÃO Nº 015/2005 - CONSUNI

Homologa Convênio nº 024/2004, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Segurança Pública e Defesa do Cidadão – SSP, com interveniência da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina – PMSC e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, objetivando programa de cooperação entre a UDESC e a PMSC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 384/046, tomada em sessão de 28 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Convênio nº 024/2004, datado de 15 de junho de 2004, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão – SSP, com interveniência da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina – PMSC e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com interveniência do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, objetivando programa de cooperação entre a UDESC e a PMSC nos campos da educação, da pesquisa e de ações comunitárias.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de março de 2005.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente